



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.317 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.717,80** (sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA			
10.3010004.	Manutenção Equipe de Saúde da Família			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	157	01.310.00	3.150,00
01.09.00	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E			
01.09.01	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E			
13.3920002.	Manutenção do Departamento			
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	339	01.110.00	1.000,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.4520002.	Manutenção do Departamento			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	528	02.000.00	3.567,80
			Total da Suplementação	7.717,80

Art. 2º A suplementação das Fichas 157 e 339 dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS			
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS			
15.4520002.	Manutenção da Limpeza Pública			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	483	01.310.00	3.150,00
01.09.00	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E			
01.09.01	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E			
13.3920002.	Manutenção do Departamento			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	338	01.110.00	1.000,00
			Total da Anulação	4.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º A suplementação da ficha 528 dar-se-á pelo superávit financeiro da conta do Banco do Brasil Agência 2302-7, Conta corrente nº 18.902-2- Pavimentação Asfáltica Vila Matsuda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de abril de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.